LEI Nº. 3.069 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

"Denomina Creche Municipal Rubem de Jesus".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL RUBEM DE JESUS**, a Creche em construção localizada em Piedade – Vera Cruz, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 13 de outubro de 2016.

Ivanilson Venâncio da Silva (Sinho)
Vice-Presidente